



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DA BAHIA

Diário nº 3591 de 14 de junho de 2024

**CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE**

ATO Nº 486, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 19 do Conselho Superior do Ministério Público, de 14 de junho de 2010, resolve considerar fixado, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2024, o valor da Bolsa Mensal de Complementação Educacional dos estagiários que ingressaram no programa de Estágio de Pós-Graduação no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, em razão de seleções regulares, e daqueles que vierem a ingressar no mencionado Programa, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ficando revogada as disposições em contrário.

Salvador, 13 de junho de 2024.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça